



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

ASSUNTO N° 158/21

**SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE LUGARES PARA MOBILIDADE
CONDICIONADA, NA ALAMEDA S. SALVADOR E AVENIDA JOAQUIM MOTA,
NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/01/14**

**11 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE LUGARES PARA
MOBILIDADE CONDICIONADA, NA ALAMEDA S. SALVADOR E AVENIDA
JOAQUIM MOTA, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO**

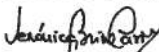
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, mil setecentos e noventa e um, datada de onze de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal de lugares para mobilidade condicionada, na Alameda S. Salvador e Avenida Joaquim Mota, na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE LUGARES PARA MOBILIDADE CONDICIONADA, NA ALAMEDA S. SALVADOR E AVENIDA JOAQUIM MOTA, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.



Dra. Verónica Castro

21-01-2021

Despacho: A Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

11-01-2021

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical da Alameda de S. Salvador e Avenida Joaquim Mota, Freguesia de Lordelo, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

11-01-2021

Parecer:

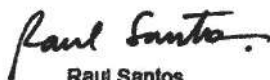
NIPG: 1791/21

Data: 2021/01/11

Assunto: Sinalização vertical e horizontal de lugares para mobilidade condicionada, na Alameda S. Salvador e Avenida Joaquim Mota, na freguesia de Lordelo

Em conformidade com o solicitado pela Junta de Freguesia de Lordelo, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal de lugares para mobilidade condicionada, na Alameda S. Salvador e Avenida Joaquim Mota, na freguesia de Lordelo. As mesmas estão concluídas, e encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



H1a



Modelo 11d

131013_H1a_56
131013_Modelo 11d_29



H1a



Modelo 11d

131013_H1a_55
131013_Modelo 11d_



H1a

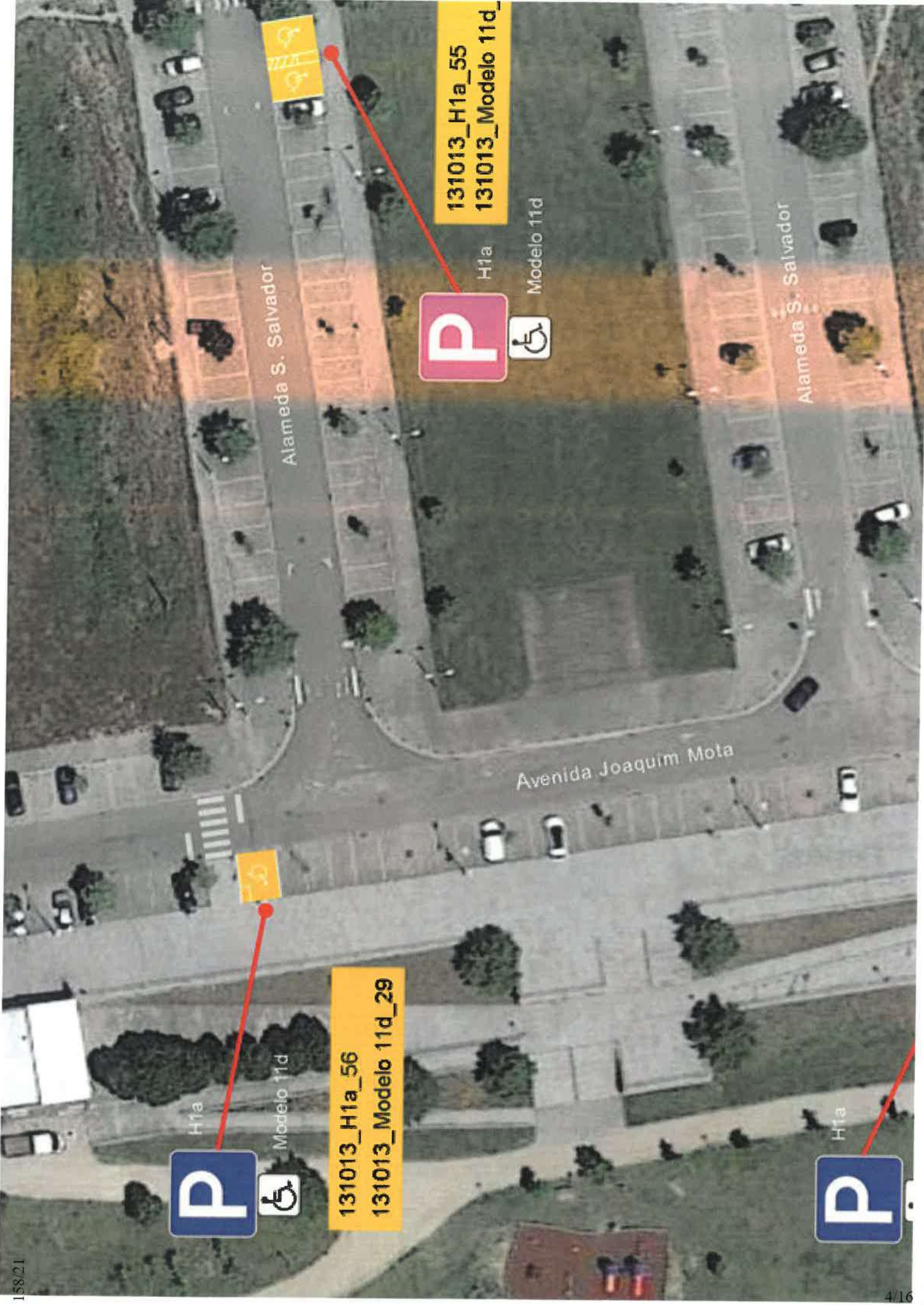


Table with multiple columns containing project details, dates, locations, and descriptions. The table is organized into sections with headers like 'MENESES' and 'MENESES' repeated. It includes various project names such as 'Via desaguada como L17', 'Alameda de Portugal', and 'Rua de S. João'. The table contains a large amount of text, including dates, locations, and detailed project descriptions.

Assunto: **Sinalização vertical e horizontal na Alameda S. Salvador e Avenida Joaquim Mota, Freguesia de Lordelo**

Caro Dr. José Henriques,

A solução proposta parece-nos a mais adequada, pelo que o nosso parecer é favorável.

Com os melhores cumprimentos
Nuno Serra

Presidente da Freguesia de Lordelo

Caro Presidente,

Solicito parecer da Junta de Freguesia de Lordelo à sinalização vertical e horizontal a colocar na **Alameda S. Salvador e Avenida Joaquim Mota**, quanto aos lugares destinados a utentes com mobilidade condicionada / reduzida, para efeitos de aprovação pelos órgãos municipais – Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/02/19

25 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE LUGARES PARA MOBILIDADE CONDICIONADA, NA ALAMEDA S. SALVADOR E AVENIDA JOAQUIM MOTA, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, a proposta para colocação de sinalização vertical e horizontal de lugares para mobilidade condicionada na Alameda S. Salvador e Avenida Joaquim Mota, na freguesia de Lordelo, a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados municipais.

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 45 membros presentes, a *“proposta para colocação de sinalização vertical e horizontal de lugares para mobilidade condicionada na Alameda S. Salvador e Avenida Joaquim Mota, na freguesia de Lordelo.”*

DESPACHO

Ao Sr. Ricardo Silva, para dar sequência à deliberação tomada, nos termos habituais.



Dra. Verónica Castro

25-02-2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
FOLHA DE VOTAÇÃO

25- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE LUGARES PARA MOBILIDADE CONDICIONADA, NA ALAMEDA S. SALVADOR E AVENIDA JOAQUIM MOTA, NA FREGUESIA DE LORDELO		F	C	A
Albertino Borges da Silva	CDU	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD	X		
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Luís Jorge Ribeiro da Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD	X		
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		

Presidente da Assembleia

1º Secretário
2ª Secretária


a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação

b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

c) Por suspensão do mandato do titular do cargo

d) Por renúncia do titular do cargo

e) Por falecimento da titular do cargo

f) Justificou a falta